



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 284/15-C

DOCREC
525/2015

Ref.: Lei nº 16.153, de 9 de abril de 2015;
Leis nº 16.179 a nº 16.187, de 23 de abril de 2015;
Leis nº 16.188 a nº 16.192, de 28 de abril de 2015;
Lei nº 16.197, de 7 de maio de 2015;
Leis nº 16.204 a nº 16.210, de 26 de maio de 2015.

Senhor Presidente

Pelo presente, comunico a essa Presidência que este Gabinete já adotou as providências decorrentes da edição das leis em epígrafe, conforme cópia anexa do ofício encaminhado à São Paulo Turismo S.A.

Na oportunidade, solicitando cientificar os Parlamentares autores dos respectivos projetos, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ncgs
Of. Pres. Cam. 16.153, 16.179 a 16.192, 16.197, 16.204 a 16.210

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 12/06/15

Horas 16:07

DTSP - SP.22 - 16/06/2015 - 15:56 - 000260 - 1/1



Prefeitura do Município de São Paulo

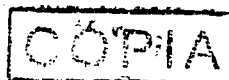
São Paulo, 10 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 283/15-C

Processo nº 2015-0.004.133-1

Senhor Presidente



Encaminho a Vossa Senhoria, para adoção das providências cabíveis no âmbito dessa Empresa, a anexa relação de leis promulgadas pela Câmara Municipal de São Paulo, que incluem datas e eventos no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

Por oportuno, renovo a Vossa Senhoria meus protestos de apreço e consideração.


LUIS EDUARDO PATRONE REGULES
Chefe de Gabinete
Secretaria do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

WILSON MARTINS POIT

Digníssimo Presidente da São Paulo Turismo – SPTuris


JAW/s

SPTuris 16.153, 16.179 a 16.192, 16.197, 16.204 a 16.210



Relação das leis a que se refere o Ofício ATL nº 283 /2015-C

- 1) Lei nº 16.153, de 9 de abril de 2015, – Semana da Família;
- 2) Lei nº 16.179, de 23 de abril de 2015, – Dia da Comunidade Cigana;
- 3) Lei nº 16.180, de 23 de abril de 2015, – Dia do Candomblé;
- 4) Lei nº 16.181, de 23 de abril de 2015, – Evento ColôniaFest;
- 5) Lei nº 16.182, de 23 de abril de 2015, – Dia da Cultura Taiwanesa;
- 6) Lei nº 16.183, de 23 de abril de 2015, – Feira Internacional de Beleza Profissional – Beauty Fair;
- 7) Lei nº 16.184, de 23 de abril de 2015, – Festival Mix Brasil de Cultura da Diversidade;
- 8) Lei nº 16.185, de 23 de abril de 2015, – Dia do Bairro Vila Industrial;
- 9) Lei nº 16.186, de 23 de abril de 2015, – Dia do Marco da Paz;
- 10) Lei nº 16.187, de 23 de abril de 2015, – Festa do Boi Itá Odé;
- 11) Lei nº 16.188, de 28 de abril de 2015, – Semana da Prevenção da Síndrome de Fournier;
- 12) Lei nº 16.189, de 28 de abril de 2015, – Dia do Arraial do Remanescente;
- 13) Lei nº 16.190, de 28 de abril de 2015, – Festa de Tebas;
- 14) Lei nº 16.191, de 28 de abril de 2015, – Dia das Mães;
- 15) Lei nº 16.192, de 28 de abril de 2015, – Festa de Rua pela Paz;
- 16) Lei nº 16.197, de 7 de maio de 2015, – Aniversário do Bairro Jardim Samara;
- 17) Lei nº 16.204, de 26 de maio de 2015, – Semana Municipal de Agroecologia;
- 18) Lei nº 16.205, de 26 de maio de 2015, – Dia do Morro Grande;
- 19) Lei nº 16.206, de 26 de maio de 2015, – Semana de Educação Socioambiental;
- 20) Lei nº 16.207, de 26 de maio de 2015, – Dia Municipal do Show na Praça;
- 21) Lei nº 16.208, de 26 de maio de 2015, – Dia dos Pais;
- 22) Lei nº 16.209, de 26 de maio de 2015, – Evento Guarapiranga Moto Fest;
- 23) Lei nº 16.210, de 26 de maio de 2015, – Dia da Mediação Judicial.


JAM/drs
SP

Leis 16.153, 16.179 a 16.192, 16.197, 16.204 a 16.210



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

REF.: Ofício A.T.L. nº 284/15-C

Lei nº 16.153, de 9 de abril de 2015;

Leis nº 16.179 a nº 16.187, de 23 de abril de 2015;

Leis nº 16.188 a nº 16.192, de 28 de abril de 2015;

Lei nº 16.197, de 7 de maio de 2015;

Leis nº 16.204 a nº 16.210, de 26 de maio de 2015.

ASS.: Relação das leis promulgadas pela Câmara Municipal de SP, que incluem datas e eventos no Calendário de Eventos da Cidade de SP, adotadas e com providências decorrentes das leis em epígrafe pela Prefeitura do Município de SP.

À

**SGP- Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 12/06/2015

Rodrigo Juncal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência



do processo nº

de

16 / 06 / 2015

(a)

Ref.: PMSP - Secretaria de Governo Municipal.
Leis 16.153, 16179 a 16187, 16188 a 16192, 16197 e 16204 a 16210.

À
SGP-22
Senhor Supervisor:

Cadastre-se e autue-se o expediente em referência.

Fotocópias deverão ser encaminhadas, sob protocolo, aos autores dos Projetos que deram origem às Leis em referência.

Após os registros, encaminhamentos e juntada dos protocolos, remeta-se à SGP.33.

São Paulo, 16/06/2015.


Raimundo Batista
Secretária Parlamentar Adjunto